



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 26978/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **PRODUTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ 00.405.805/0017-82, exerça a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**, com área de 188,74 m², no imóvel localizado na avenida JK Qd. 01 Lt.03A, Setor Parque dos Buritis, registrado no CRI local nº 5.035, Zona Urbana, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 08/11/2023.

Paraúna-GO, 09 NOVEMRO de 2022.

08/11-22
Ⓢ

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022